



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 40/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do processo de Auditoria Interna de Arrecadação, referente ao 2º trimestre do exercício de 2025, o qual tem por objeto a análise dos procedimentos relacionados à arrecadação das contribuições previdenciárias no âmbito do Instituto.

O relatório apresenta, de forma estruturada, os achados de auditoria, destacando a emissão de duas recomendações relacionadas ao controle das contribuições de servidores cedidos e licenciados, notadamente quanto à necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle, alinhamento institucional com a Secretaria de Administração e desenvolvimento de ações educativas voltadas aos órgãos envolvidos.

No âmbito da análise deste Conselho Fiscal, verifica-se que as recomendações expedidas mostram-se pertinentes e alinhadas às boas práticas de controle interno, evidenciando a preocupação com o aperfeiçoamento contínuo dos processos de arrecadação e com a mitigação de riscos operacionais.

Ressalta-se que tais apontamentos não configuram, no presente momento, irregularidades capazes de comprometer a regularidade da gestão, mas sim oportunidades de melhoria, sendo recomendável o seu acompanhamento até a efetiva implementação das medidas corretivas propostas.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal conclui que o processo de Auditoria Interna de Arrecadação referente ao 2º trimestre de 2025 atende aos requisitos de regularidade formal e material, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, sem prejuízo do monitoramento das recomendações apresentadas.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-90 em **25/03/2026 17:26:26**. Cód. Autenticidade da Assinatura: **1734.4626.225R.3027.3773**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*. **7-*9 em 25/03/2026 11:44:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H7.3844.5156.6639.1530, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7-*3 em 25/03/2026 11:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1196.8W28.557Z.946U.2303, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **86E.00A** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 40/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3, em 25/03/2026 10:58:08, contendo 309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10R6.1358.2081.4872.3883

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

